



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 06

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL nº 113/2020, PROCESSO nº 728/2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 567/2020, DATADO DE 21.07.2020, FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA. REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA EM ECOPONTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (TRIAGEM/RECICLAGEM) DOS RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS, CONFORME LEI MUN. Nº 3360/2013.

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proc. Administrativo nº 1.390/2025, de 18 de julho de 2025, renova-se em caráter excepcional, o prazo constante na Cláusula Terceira item 3.2. do contrato, até o dia **31 de dezembro de 2025 a contar de 01 de agosto de 2025**, conforme Parecer jurídico amparado pelo artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

2. O valor reajustado conforme índice IPCA/IBGE, passa a ser conforme segue:

ITEM	QTDE.	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	5	Mês	Coleta em Ecoponto, transporte e destinação final (triagem/reciclagem) dos resíduos sólidos volumosos. Disponibilidade de 02 (dois) contêineres mensais, com capacidade de 35m³ para o EcoPonto. * Deverá possuir licenciamento ambiental para a atividade, conforme legislação ambiental em vigor.	11.057,70	55.288,50

3. O valor total deste termo Aditivo é de **R\$ 55.288,50 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**, que será sustentada pela seguinte dotação orçamentária:

09.01 - 2.052 - Coleta de Lixo Município

3.3.90.39.78.00.00 - Limpeza e conservação - 1073

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Desdobramento da Fonte: 01 - Recurso Livre - Adm. Direta Mun.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO**

4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé/RS, 23 de julho de 2025.

**ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE
LIXO LTDA
CONTRATADA**

**ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
CONTRATANTE**

**LUIZ CARLOS FAVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS 73.614**